

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 3 DE 10 DE MARÇO DE 2022

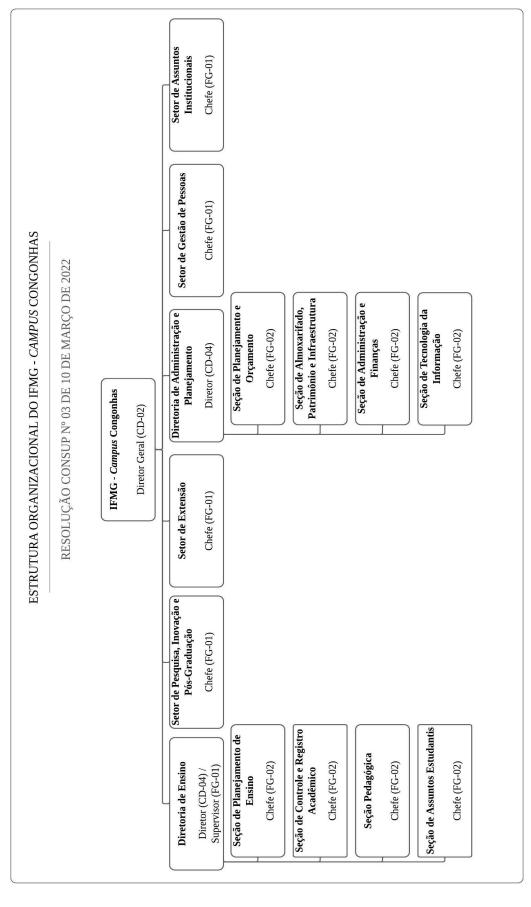
Dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - Campus Congonhas e Revogação da Resolução nº 10 de 25 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 09 de março de 2022;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º REVOGAR** a Resolução nº 10 de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG *Campus* Congonhas.
- Art. 2º Aprovar a Estrutura Organizacional do IFMG Campus Congonhas, parte integrante dessa Resolução.
- Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Presidente do Conselho Superior**, em 14/03/2022, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1118460 e o código CRC 2C052748.